



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### REQUERIMENTO Nº 115 / 2022

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
862/2022

DATA / HORA  
11/04/2022 09:39:10

USUÁRIO  
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

1→ Qual o quantitativo de crianças portadoras de deficiência, ou outra necessidade de atendimento especializado, atendidas pela rede municipal de educação? Se possível quantificar por tipo.

2→ Qual o quantitativo, entre professores, estagiários e contratados através de contrato terceirizados, que prestam apoio a essas crianças?

3→ Esses profissionais realizam apoio individualizado as crianças?

4→ Qual o quantitativo por unidade escolar e média de crianças atendidas por profissionais?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que o acesso à educação é um direito fundamental de todo cidadão, sendo de extrema importância para o desenvolvimento humano. Contudo, as pessoas com deficiência ainda encontram dificuldades para serem totalmente incluídas no sistema educacional. Assim, surge a necessidade da implementação da educação inclusiva, que implica em pensar o ambiente e a prática educacional de forma a possibilitar o acesso, a permanência e o aprendizado pleno dos estudantes com deficiência.

O fortalecimento da democracia passa pela luta por melhores condições de vida para todos, buscando a liberdade e a autonomia de todo e qualquer cidadão. Contudo, as desigualdades existentes em nossa sociedade dificultam essa luta, fazendo com que grupos sociais vulneráveis, como no caso das pessoas com deficiência (PcD), não tenham pleno acesso às suas garantias e direitos fundamentais.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

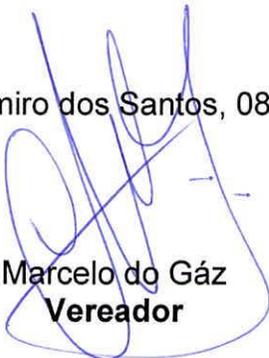
## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

Muito dessa realidade de difícil acessibilidade se deve às práticas discriminatórias como o capacitismo, que contribui para a construção de desafios e obstáculos para a participação ativa das pessoas com deficiência nos mais diversos âmbitos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Para se ter uma ideia, noventa por cento das crianças com deficiência nos países em desenvolvimento não frequentam a escola, diz a UNESCO, não obstante, o Banco Mundial estima que 20% das pessoas mais pobres do mundo têm algum tipo de deficiência e tendem a ser consideradas em suas próprias comunidades como as mais desfavorecidas.”<sup>1</sup>

Sendo assim, nesse requerimento vamos tentar melhorar alguns dos principais desafios que as pessoas com deficiência possuem para serem integradas na sociedade e terem uma vida com mais qualidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2022.

  
Marcelo do Gáz  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 6ª sessão Ordinária  
com 13 (Treze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 27/04/2022  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

<sup>1</sup> <https://www.un.org/development/desa/disabilities/resources/factsheet-on-persons-with-disabilities.html> - 08/04/2022



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 069 – GP

Cajamar, 28 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 63/2022; 77/2022; 86/2022; 111/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022; 118/2022; 120/2022; 121/2022; 122/2022 e 123/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

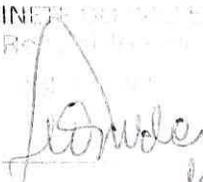
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

Por:   
14/19